

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2025 - SME

PROCESSO N° P334762/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, com sede na Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, Bairro: Cruzeiro, em Tianguá - CE, CEP: 62.322-120, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**, abaixo relacionadas, ao contrato nº 052/2025-SME, que tem por objeto "a aquisição de gêneros alimentícios II para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO".

06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato

Construindo juntos um novo tempo.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:	
1	2
VISTO:	Z

HIURY MACHADO MELO Coordenador Jurídico da SME OAB/CE n° 46.698

Construindo juntos um novo tempo.